

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40
(B3: MRFG3)

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 31 de julho de 2018 - a Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig” ou a “Companhia”) **vem**, nos termos do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76 e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e em resposta ao Ofício 232/2018 – CVM/SEP/GEA-2 (**Anexo I**), emitido em 30/07/2018 pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sobre notícia veiculada no jornal Valor Econômico na data de 30 de julho, intitulada “*Marfrig está perto de vender Keystone à americana Tyson*” **informar** o quanto segue:

Primeiramente, a Companhia destaca que divulgou, na data de 09/04/2018, fato relevante reportando decisão da Administração no sentido de alienar a Keystone Foods como parte de seu plano estratégico, bem como divulgou Comunicados ao Mercado nas datas de 10 de maio, 23 de maio e 6 de julho, nos quais foram disponibilizadas informações sobre o andamento e a evolução desse processo de venda.

Especificamente sobre a solicitação de confirmação de veracidade em relação às informações contidas na notícia em tela, a Companhia esclarece que embora tenham sido iniciadas negociações com a Tyson Foods, não existe até o presente momento qualquer documento vinculante celebrado em relação ao negócio, nem prazo previsto para a conclusão do mesmo. Sendo assim, no seu entendimento, tal informação não é objeto de fato relevante.

Conforme mencionado no próprio ofício, a Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre qualquer desdobramento relevante decorrente do processo de venda, oportunidade em que novo fato relevante será devidamente divulgado ao mercado.

José Eduardo de Oliveira Miron
Vice-Presidente de Finanças e DRI
Marfrig Global Foods S.A.

CONTATOS RI

ANEXO I

Ofício nº 232/2018/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

Ao Senhor

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA MIRON

Diretor de Relações com Investidores da

MARFRIG GLOBAL FOODS SA

AV. QUEIROZ FILHO - 1560, BLC 5, SL. 301 VILA HAMBURGUESA

SÃO PAULO SP

CEP: 05319000

Telefone: 11 37928600

E-mail: RI@MARFRIG.COM.BR

C/C: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br;
maiara.madureira@b3.com.br; marcelo.heliodorio@b3.com.br.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia

Prezado Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no jornal *Valor Econômico* no dia 30 de julho de 2018, intitulada "**Marfrig está perto de vender Keystone à americana Tyson**", na qual constam as seguintes informações:

Marfrig está perto de vender Keystone à americana Tyson

Data: segunda, 30 de julho de 2018

A Tyson Foods, maior empresa de carnes dos EUA, fechou exclusividade com a Marfrig Global Foods na negociação para adquirir a Keystone, conforme duas fontes próximas à transação. A operação pode ser concluída nos próximos dias e incluirá os ativos nos Estados Unidos e na Ásia. A Keystone é a maior fornecedora global da rede de restaurantes McDonald's.

CONTATOS RI

"**A aquisição pode ser anunciada já na semana que vem [nesta semana]**", disse a fonte na sexta-feira. De acordo com a mesma fonte, chegou a haver discussões para vender a Keystone separadamente.

A chinesa Cofco tinha interesse nas operações na Ásia. "Mas o modelo que avançou com a Tyson é de pacote completo", disse uma das fontes. Procurada pelo Valor, a Marfrig não comentou.

A negociação de preço está "satisfatória", acrescentaram as fontes. **A Marfrig espera angariar cerca de US\$ 3 bilhões com o negócio**, obtendo uma avaliação próxima de 10 vezes o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) estimado para a Keystone em 2018. O J.P. Morgan foi contratado pela Marfrig para assessorá-lo na transação.

No ano passado, a companhia controlada pela Marfrig reportou uma receita líquida de US\$ 2,7 bilhões (R\$ 8,8 bilhões). O Ebitda da Keystone totalizou US\$ 276,6 milhões (R\$ 883,3 milhões). Ao todo, a Marfrig registrou uma receita líquida de R\$ 18,5 bilhões e Ebitda de R\$ 1,5 bilhão no ano passado.

A intenção da Marfrig de vender a Keystone foi anunciada em 9 de abril, marcando uma mudança na estratégia da empresa. Na mesma ocasião, a Marfrig anunciou a compra do controle do frigorífico americano National Beef, por cerca de US\$ 1 bilhão, assumindo a vice-liderança global em carne bovina.

Com essa transação, a companhia decidiu focar em carne bovina, vendendo a Keystone - que atua em carne de frango. Antes disso, o plano da Marfrig era abrir o capital da Keystone na bolsa de Nova York ou vender uma fatia minoritária da subsidiária para reduzir seu endividamento.

Em 31 de março, o índice de alavancagem da Marfrig estava em 3,6 vezes. A meta da empresa é reduzir esse índice para 2,5 vezes até o fim do ano. Criadora dos nuggets, empanado de frango do McDonalds', a Keystone foi adquirida pela Marfrig em 2010, no auge da estratégia multiproteína" da empresa.

Forte em carne bovina desde a década passada, a Marfrig decidiu ingressar em frango, suínos e alimentos processados depois de abrir o capital, em 2007. No período, a empresa fez diversas aquisições, com destaque para a Seara, a irlandesa Moy Park e a americana Keystone. Mas a agressiva estratégia de aquisições cobrou um preço alto. Com dívidas elevadas, a empresa vendeu a Seara, em 2013, e a Moy Park, em 2014, ambas para a JBS.

Com a venda da Keystone próxima e o foco em carne bovina, a Marfrig deve reduzir seu endividamento drasticamente - no fim de março, a dívida bruta da companhia era de US\$ 3,6 bilhões - e aproveitar o ciclo positivo para a indústria de carne bovina nos EUA. Com a economia americana aquecida e a maior oferta de bois, as margens dos frigoríficos do país estão em nível recorde. A expectativa é que o ciclo positivo da indústria americana dure até 2020. A National Beef, agora controlada pela Marfrig, é a quarta maior produtora de carne bovina dos EUA, só atrás de Tyson, JBS e Cargill.

CONTATOS RI

Para a Tyson, a compra da Keystone é mais um passo para avançar no food service, que oferece melhores margens. Em 2017, adquiriu a também americana AdvancePierre Foods, que fabrica itens como sanduíches prontos e nuggets.

2. A respeito da notícia veiculada, e tendo em vista sua relação com o Fato Relevante de 09 de abril de 2018, em que a Companhia comunicou a decisão da venda da Keystone Foods, liderada pelo banco JP Morgan e com coliderança do banco Rabobank, requeremos a manifestação de V.S^a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02. Relembrando que, no Fato Relevante citado, a Companhia, a respeito do mesma tema ora divulgado na mídia, comprometeu-se a manter "*[...] acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre qualquer desdobramento relevante decorrente da Transação*".

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exige a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

4. Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, **bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes**, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

6. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/1976, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente Ofício, **até o dia 31 de julho de 2018.**

Atenciosamente,

CONTATOS RI